



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 322/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Sara Maia Isac de Almeida, no cargo de Escriturário, matrícula nº 21168, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 24 de agosto de 2019 a 22 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de agosto de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL